

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

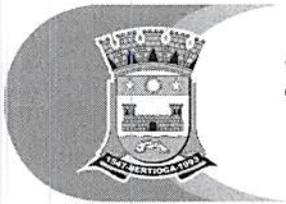
Processo nº 10115/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 19/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho para avaliação e homologação de atestados médicos, realização de perícias médicas e realização e avaliação de exames admissionais e demissionais, nos termos do Anexo I.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020, às 14H30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, alterada pelas Portarias nº 340/2019 e 232/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.999.301/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Rafael Augusto Mota do Nascimento, CPF/MF sob nº 325.364.138-45, **QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF ob nº 05.059.477/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Nilson Ernesto Yamashita, inscrito no RG sob nº 14.030.390-X e **CEMEAP CENTRO MEDICO EXAME ADMISSIOAL E PERIÓDICO LTDA**, incrita no CNPJ/MF sob nº 01.223.898/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Carlos Andres Sepulveda Agurto, inscrito no RG nº W 4496806DPMAFEX. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes na sessão. Após comunica a Sra. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos informando que o julgamento será disponibilizado no Portal da PMB e encaminhado por email as empresas. Instado se manifestarem os representantes em sessão, a empresa **CEMEAP CENTRO MEDICO EXAME ADMISSIOAL E PERIÓDICO LTDA** informa que a empresa **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA** não apresentou o cadastro junto a PMB, ato constitutivo e atestados em cópia simpels, assinatura em conjunto no contrato soial, não apresentou a certidão de inscrição municipal (INSS), não apresentou a CND estadual e não ap-resentou o termo de abertura e encerramento e recibo do balanço patrimonial. A empresa **QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA –EPP** corrobora com os apontados apresentados pela empresa **CEMEAP CENTRO MEDICO EXAME ADMISSIOAL E PERIÓDICO LTDA**. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

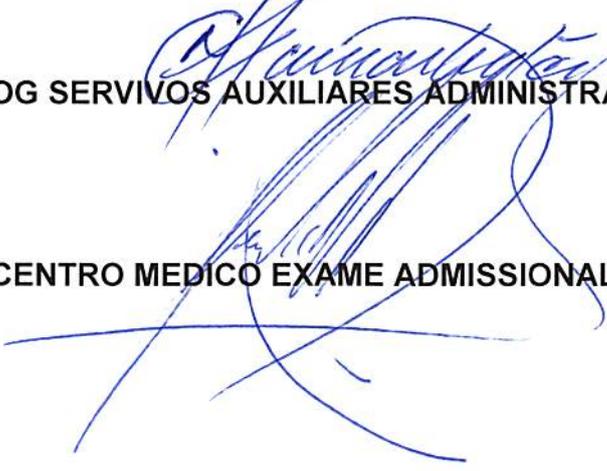
  
Ana Lucia Luchese  
Presidente

  
Cristina Raffa Volpi  
Membro da Comissão

  
Dimas Rossi  
Membro da Comissão

TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA

  
QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA -EPP

  
CEMEAP CENTRO MEDICO EXAME ADMISIONAL E PERIÓDICO LTDA